LEI ORDINÁRIA Nº 1847

de 15 de julho de 2020

“Dá a denominação de “UBS Jardim dos Pequis” à Unidade básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Jenipapo, no Bairro Vila Bela.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI ORDINÁRIA Nº 1.847/2020, DE 15/07/2020

“Dá a denominação de “UBS Jardim dos Pequis” à Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Jenipapo, no Bairro Vila Bela.”

Aluízio São José, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

~~*Fica denominado de “Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim dos Pequis”, o prédio público localizado na Rua Jenipapo, Bairro Vila, neste Município de Coxim-MS.*~~

~~*(REVOGADO)*~~

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.847/2020, de 15 de julho de 2020.

Art. 2º.

~~*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*~~

~~*(REVOGADO)*~~

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.847/2020, de 15 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2020.

ALUIZIO SÃO JOSE

Prefeito Municipal

Coxim-MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 15/07/2020

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1847/2020 - 15 de julho de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em